

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PORTRAN

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO TRANSPORTES DE
PORTO SEGURO**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 018/2024 - CORRIDA RUSTICA.....



PORTARIA 018/2024 - CORRIDA RUSTICA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e
Transportes
PORTRAN



PORTARIA Nº 018/2024

“Disciplina o tráfego de veículos e estacionamentos, quando da realização do Evento da Corrida Rústica do Arraial d’Ajuda – 02 e 03 de Agosto de 2024 – no Distrito de Arraial D’Ajuda e dá outras providências.”

O DIRETOR/PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro - PORTRAN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos e estacionamentos, quando da realização do Evento Corrida Rústica do Arraial d’Ajuda – 02 e 03 de Agosto de 2024 – no Distrito de Arraial D’Ajuda,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos em algumas Vias do Distrito de Arraial D’Ajuda, nos dias 02 e 03 de Agosto de 2024:

§ 1º - Quanto às alterações na **Alameda dos Oitys**:

Dia 02/08/2024 (sexta-feira): A partir das 17h do dia 02/08/2024 até às 18h do dia 03/08/2024, não será permitido o estacionamento do lado direito da via (sentido Mucugê).

Dia 03/08/2024 (sábado): O tráfego de veículos na via durante o período de 14 às 17h, será modificado, bem como, o bloqueio das entradas das vias que dão acesso à mesma, sendo: Rua Jequitibá e Rua Ipê. A interdição da via ocorrerá no trecho Praia sentido Centro, o qual será adotado meia pista no modelo Mão Inglesa.

§ 2º - Quanto às alterações na **Travessa São Brás**:

Dia 02/08/2024 (sexta-feira): A partir das 22h do dia 02/08/2024 até às 18h do dia 03/08/2024, não será permitido o estacionamento em ambos os lados da via, compreendendo o trecho da entrada de acesso à Rua Mucugê à entrada de acesso à Rua Broadway.

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1º, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.
E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e
Transportes
PORTAN



§ 3º - Quanto às alterações na **Travessa São Benedito**:

Dia 02/08/2024 (sexta-feira): A partir das 22h do dia 02/08/2024 até às 18h do dia 03/08/2024, não será permitido o estacionamento em ambos os lados da via, compreendendo o trecho de início da Trav. São Benedito até a Alameda dos Flamboyants.

§ 4º - Quanto às alterações na **Alameda dos Flamboyants**:

Dia 02/08/2024 (sexta-feira): A partir das 17h do dia 02/08/2024 até às 18h do dia 03/08/2024, não será permitido o estacionamento em ambos os lados da via (sentido Mucugê).

§ 5º - Quanto às alterações na **Estrada da Balsa**:

Dia 03/08/2024 (sábado): Promover a interdição total para tráfego de veículos, incluindo a não permissão para estacionamento em ambos os lados da via, durante o período de 14h às 17h, na Estrada da Balsa, bem como, o bloqueio das entradas das vias que dão acesso à mesma, sendo: Rua Cometa, Rua Caminho do Sol, Beco Ricardo Enrique Bochini, Rua Estrela D'Alva, Rua Barcelona, Rua Arco-Íris, Rua Portugal, Rua Estrela Cadente, Rua Pedra da Lua, e Rua Caminho da Praia.

§ 6º - Quanto às alterações na **Rua Manoel Crescêncio**:

Dia 03/08/2024 (sábado): Não será permitido o tráfego de veículos, bem como, não será permitido o estacionamento de veículos em ambos os lados, no trecho até a entrada da Travessa São Benedito durante o período de 14 às 17h.

§ 7º - Quanto às alterações na **Rua do Mucugê**:

Dia 03/08/2024 (sábado): Promover a interdição total para tráfego de veículos, incluindo a não permissão para estacionamento em ambos os lados da via, durante o período de 08h às 17h. Lembrando ainda que, serão bloqueados as entradas que dão acesso à referida via: Rua Amendoeirás, Travessa do Mucugê, Beco do Jegue e Rua Fábio Messias Nobre.

§ 8º - Quanto às alterações na **BA 986**:

Dia 03/08/2024 (sábado): Promover a interdição total para tráfego de veículos, incluindo a não permissão para estacionamento em ambos os lados da via, durante o período de 14h às 17h, compreendendo o trecho entre a Rua Manoel Crescêncio e o Auto Posto Arraial d'Ajuda. Lembrando ainda que, serão bloqueados as entradas que dão acesso à referida via: Rua do Raimundo, Rua da Águia, Rua da Mata, Rua Florinda Isabel de Oliveira, Rua Alfredo Velga, Rua Esperança, Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua R. A.

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1º, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.

E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e
Transportes
PORTRAN



Art. 2º. Carga e Descarga na Rua do Mucugê será permitida especialmente no dia 03/08/2024 durante o período de 17 às 18h.

Art. 3º. Permitir o tráfego de veículos de apoio, devidamente autorizados pela PORTRAN.

Art. 4º. Permitir o livre trânsito e estacionamento nas Vias alteradas no Art.1º desta Portaria, aos veículos destinados à Operação de Trânsito, Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias, Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 5º. O tráfego voltará à normalidade tão logo o evento seja finalizado e a limpeza das Vias sejam concluídas.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro – PORTRAN

Porto Seguro, 29 de Julho de 2024.

ADENILDO MACÁRIO PRATES
Diretor Presidente
Decreto nº 13.456/21

Rua Pero Vaz de Caminha, 48 - 1º, Centro, Porto Seguro – Bahia - CEP – 45.810-000.
E-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br